

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO,
Modalidade Convite 04/2013

1.0. DO OBJETO

1.1. REGULARIZAÇÃO E RECABE ASFALTICO DE VIAS PÚBLICAS.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 11/12/2013, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, quando acontecer a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por valor global.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Esta disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Convite 04/2013, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Pago Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 03/12/2013.

ADENILSON SILVA

Presidente da CPL

Publicado em
05/12/2013
Edição 2530
Pg. A-6

TRIBUNA DO VALE

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2013

PNHAL
0/2013.

IRÃO DO PINHAL –
do tipo menor preço
cada em serviços de
rviço de saúde, para

12/2013, a partir das
á, nº. 983 – Centro,

mediante pagamento
da a sexta-feira, no

municipal

ato profissional, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 100,00
(reis) por trabalhador prejudicado, em cada mês em que houver o
rimento; b) garanta e faça constar nos vindouros instrumentos de
ão coletiva que o direito de oposição por parte dos trabalhadores
ados quanto à contribuição assistencial, taxa de reversão salarial,
ção negocial, taxa de fortalecimento sindical, contribuição confederativa,
assistencial ou qualquer outra semelhante devida somente pelos filiados
cato profissional, será exercido sem restrições, bastando uma mera
ção por escrito a qualquer tempo, seja antes ou após o desconto no
do trabalhador, direcionada ao Sindicato, sem a exigência de
cumento pessoal do trabalhador em qualquer local, sob pena de
to de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por instrumento
o firmado em desconformidade a ordem judicial;

todos os réus. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá. Sindicato
Andirá. Dacalda Açúcar e Álcool Ltda., que se abstenham de firmar
ordos Coletivos de Trabalho ou Convenções Coletivas de Trabalho com
que estabeleçam: desconto de contribuição assistencial, taxa de
salarial, contribuição negocial, taxa de fortalecimento sindical,
ção confederativa, desconto assistencial ou qualquer outra semelhante, a
bre os salários de trabalhadores não filiados ao sindicato profissional,
e preveja direito de oposição, o qual deve ser reservado apenas aos
dos sindicalizados que não desejem ter descontadas as contribuições;

todos os réus. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá. Sindicato
Andirá e Dacalda Açúcar e Álcool Ltda., solidariamente, a publicarem, no
cinco dias após o recebimento do mandado, às suas expensas, o inteiro
ecisão liminar desta ação civil pública, nos boletins impressos dirigidos às
s econômica e profissional interessadas, bem como em jornal impresso
circulação e rádio de maior audiência na cidade de Andirá e região, por
nsecutivos, comprovando nos autos, em até 10 dias, o cumprimento da
brigação, sob pena de pagamento de multa diária no importe de
(quinhentos reais).

Para audiência INICIAL designo a data de 16/12/2013, às 16
ificando-se as partes, com as cautelas de praxe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA nº. 252/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o que determina o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de Professora, Sr^a Gabriela Alves do Amaral, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de dezembro de 2013 à 30 de março 2014, com retorno em 31/03/2014, conforme requerimento e atestado Médico do Dr^a Elisabeth M.M.Guerra (CRM-PR 8779) protocolados sob nº. 0167 em 04/12/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando os efeitos desta portaria retroativos a 01/12/2013.

Registre-se, Certifique-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2013.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - Modalidade Convite

04/2013

1.0. DO OBJETO

1.1. REGULARIZAÇÃO E RECAPE ASFALTICO DE VIAS PÚBLICAS.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 11/12/2013, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa nº. 96.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por valor global.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Convite 04/2013, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 03/12/2013.

ADENILSON SILVA - Presidente da CPL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2013 - PROCESSO nº 947/2013

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) litros de Leite Pasteurizado, para as Escolas Municipais de Educação Infantil (CMEI), por um período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais).

ENCERRAMENTO: Protocolo até às 13h30min, do dia 17/12/2013.

ABERTURA E JULGAMENTO: 17/12/2013, às 14h00min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N. S. Aparecida, s/nº.

INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 - e-mail: licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina/PR, 04 de dezembro de 2013. -

RENATA DE ALMEIDA ESPERANÇA - Pregoeira Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº